

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Luciana Fonseca Nunes	Administrativa	A3	A4	25.4.2019
Marianne Antunes Guedes Medeiro	Administrativa/ Contabilidade	A3	A4	25.4.2019
Marina Martins Santos	Administrativa/ Contabilidade	A3	A4	25.4.2019
Renato Barros de Carvalho	Administrativa	A3	A4	25.4.2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Elizabeth Sayuri Araki	Administrativa	A3	A4	25.4.2019
Lara de Paula Silva	Administrativa	A3	A4	25.4.2019
Marcela Maia de Araujo	Administrativa	A3	A4	25.4.2019
Pedro Henrique Mustefaga Fernandes	Administrativa	A3	A4	25.4.2019
Regis Ribeiro de Oliveira	Administrativa	A3	A4	25.4.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000004283-7,

Nº 298 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados:

Cargo: analista judiciário/área judiciária

Nome	Data de exercício	Resultado final
Bráulio Sales Lemos	1º.8.2016	100%
Diego Messina Felisbino	24.8.2016	100%
Gildene Pequeno Evangelista	24.8.2016	98,44%
Giselly Cristina Alves Souza dos Santos	1º.8.2016	99,78%
Jannayna Cíntia do Bomfim Teixeira	1º.8.2016	99,56%
Lorena Lima Ferreira	1º.8.2016	98,00%
Priscila Ferreira Medeiro da Silva Ramos	1º.8.2016	96,00%

Nome	Data de exercício	Resultado final
Raquel Almeida de Oliveira	1º.8.2016	99,11%
Vinicius Almeida de Medeiros	24.8.2016	100%

Cargo: analista judiciário/área administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final
Pedro Antônio Andrade Pôrto	29.3.2016	70,67%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 24 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000004172-5,

Nº 303 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Augusto Cesar de Castro Ovelar	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B10	C11	31.3.2019
Bárbara Beatriz de Santana Gomes	Administrativa/ Pedagogia	A5	B6	26.4.2019
Bysmarck Barros de Sousa	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A5	B6	22.4.2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Calebe Gomes de Menezes de Paula	Administrativa	B10	C11	3.4.2019
Cristiane Vidal Nardoni	Administrativa	B10	C11	3.4.2019
Rayme Silva Nery	Administrativa	A5	B6	11.4.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.